



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ -RN

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 885/2003

Denomina o Posto de Saúde Maria Emiliana
Melo e Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN faz saber:
A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o Posto de Saúde Maria Emiliana Melo e Silva, situado
na localidade do Xique-Xique Município de Nova Cruz/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Palácio Antonio Arruda Câmara, em Nova Cruz / RN, 10 de março de 2003,
114º da República.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 003/2003 de autoria do Poder Legislativo, que Denomina o Posto de Saúde Maria Emiliana Melo e Silva e dá outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº 885/2003.

Nova Cruz, 10 de março de 2003.


Cid Arruda Câmara
CPF: 007.282.534-34
Prefeito